

Regulamento de Mira Aberta

Carabina Em Pé - 25m

Atualizado em 1 de janeiro de 2020

I - Finalidade

Regulamentar a prova de Carabina Mira Aberta 25m no âmbito da Federação de Tiro Esportivo do Rio de Janeiro, para os calibres Menor e Maior.

II - Descrição da Prova

a) Distância

25 (vinte e cinco) metros.

b) Alvo

Alvo composto de 3 (três) centros de alvo de revólver de precisão, com os centros olímpicos (XX) na cor branca. A sequência da prova é alvo inferior esquerdo, alvo inferior direito e superior.

c) Posição

De pé, sem nenhum tipo de apoio ou suporte. A sustentação da arma se dará com ambas as mãos e o ombro. Um dos cotovelos poderá estar apoiado no quadril.

d) Armas, Calibre e Equipamentos

Seguirão o item 5 do Regulamento do Campeonato Estadual.

e) Competição

1. Ensaio

Não haverá ensaio.

2. Prova

A prova consistirá de 30 (trinta) disparos, distribuindo-se 10 (dez) disparos em cada centro de alvo, observada a sequência acima citada;

Obs.: Não é permitida a compensação de disparos. São dez disparos em cada centro de alvo. O atleta poderá fazer a prova no sistema "tiro a tiro" (uma munição - um tiro, uma munição - um tiro, etc).

3. Tempo

30 (trinta minutos) corridos.

4. Pontuação especial

Os disparos que atingirem o centro olímpico (XX), coberto pela obréia branca, terão o valor de 12 (doze) pontos.

g) Comandos

Ver item 6.2 do Regulamento do Campeonato Estadual.

Obs.: 1 - Arma em segurança significa: abertas e descarregadas sobre a bancada) ou em seus invólucros.

2 - O uso do safety flag será observado e cobrado.

3 - Não é permitido o municionamento durante o tempo de preparação. Somente após o comando de carregar a arma (carregadores) poderá ser municiado.

4- É terminantemente proibido o manuseio de armas e munições, inclusive estojos vazios, enquanto houver pessoas adiante da linha de tiro. O descumprimento desta regra acarretará na desclassificação do infrator.

h) Falhas de munição ou de arma

Serão consideradas como zero, se não solucionados no tempo destinado à prova.

Regulamento de Mira Aberta

Carabina Em Pé - 25m

Atualizado em 1 de janeiro de 2020

i) Tiro cruzado

Serão considerados como zero. O atleta que atingir o alvo de outro concorrente, quando identificado, será penalizado em 2 (dois) pontos, não podendo repetir o próprio disparo. Na impossibilidade de se identificar qual é o tiro cruzado, será computado o valor mais alto, cabendo ao atleta que desejar que não lhe seja atribuído um impacto em seu alvo informar imediatamente ao árbitro.

j) Apuração

Os alvos serão apurados no estande de tiro, sempre que possível, ao final da prova. Os impactos que atingirem o centro olímpico na cor branca branca, descrita em II.a., valerão 12 (doze) pontos. Os impactos fora do centro do alvo (do 7 ao 10) serão considerados como 0 (zero). No caso de empate, serão comparadas as séries, da última para a primeira. Persistindo o empate, serão contados os impactos na zona de maior pontuação e seguindo em ordem decrescente.

k) Penalização para tiros dados a mais.

Serão computados os dez impactos mais baixos (excetuando-se os zeros) de cada centro de alvo e aplicada uma penalização de menos 2 (dois) pontos no total.

Observação

Casos omissos serão resolvidos segundo princípios do Regulamento do Campeonato Estadual de Mira Aberta.